

Portaria nº 069, de 28 de novembro de 1994.

Concede férias a funcionária de provimento em Comissão

a Presidenta da Câmara Municipal de Cruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.664/93.

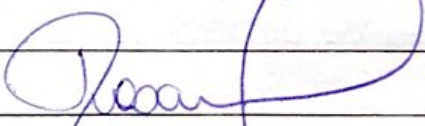
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Nair Baião, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 1994 a 20 de janeiro de 1995, relativas ao período de 10/12/93 a 09/12/94.

Art. 2º - Ficam indenizados os dez últimos dias, de 11 de janeiro de 1995 a 20 de janeiro de 1995, de acordo com o que consta no processo nº 923/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruz, 28 de novembro de 1994.


Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara